



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5005/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2021, originário do Pregão Presencial nº 054/2020 da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, publicado em 28 de maio de 2021, objetivando a Contratação de Serviço comum de Topografia com fornecimento de Material, equipamento e Mão de Obra, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento e Drenagem do Município de Armação dos Búzios.

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, o Sr. Miguel Pereira de Souza, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 073469488 expedido pelo IFP, inscrito no CPF/MF nº 606.645.767-53, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**, originário do Pregão Presencial nº 054/2020 do Município de Saquarema/RJ, Processo Administrativo nº 14.618, firmada entre a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, com sede à Rua Cel. Gomes Machado, nº 192, Sl. 301, Centro-Niterói, CEP: 24.020-109, tem como representante legal Senhor **Rafael Ferreira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 009.702.689-02, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.748.197-58, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro de Preços, bem como seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2021, originário do Pregão Presencial nº 054/2020 da Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Processo Administrativo nº 14.618/2020, objetivando a Contratação de Serviço comum de Topografia com fornecimento de Material, equipamentos e Mão de obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem do Município de Armação dos Búzios, autorizando através do Ofício SEMOP nº 064/2021, bem como, interesse da Empresa registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 602.065,44 (seiscentos e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
01	Levantamento Topográfico, inclusive topógrafo, engenheiro, sênior, desenhista, auxiliares, nivelador, óptico, teodolito eletrônico com tripé	M ²	350.000	RS 1,11	RS 388.500,00	50%
02	Serviço de Levantamento Topográfico, inclusive Topógrafo, Auxiliar de Topografia com Encargos Complementares e Teodolito Eletrônico com Tripé	H	8.448	RS 25,28	RS 213.565,44	50%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA - O Prazo de Vigência da Ata será de 12 meses, a partir da data de publicação que se perfaz em 28/05/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão por conta da seguinte Natureza da Despesa:

Órgão/Unidade Orçamentária: 020107 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Programa: 15.122.0001.2.255 – Manutenção da Unidade Administrativa

Classificação da Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Código Reduzido: 209

Valor: R\$ 313.642,54 (trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 16 de julho de 2021.

Miguel Pereira de Souza
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem